

## **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2023**

**EDITAL Nº 01.2023 O IDEAS – ASSESSORIA POPULAR VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA – PPDDH/BA.**

O **IDEAS – Assessoria Popular** organização civil sem fins lucrativos, integrante do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, CNPJ nº 27.357.478/0001-20, com sede Rua Coronel Almerindo Rehem, Edifício Bahia Executive Center, nº. 82, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-768, entidade Gestora do PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, no uso de suas atribuições legais, **torna público o processo de seleção de profissionais para uma vaga para o cargo de psicólogo(a).**

A vaga é para **compor a Equipe do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas da Bahia - PPDDH/BA**, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas e do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas – SEPP, nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: Nº 10/2022, do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos – SJDH/BA. O PPDDH/BA está albergado na Constituição Federal de 1988 e serve como escudo de proteção aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, tendo referenciais específicos que se vinculam à livre manifestação de pensamento, à livre associação, dentre outros. O PPDDH foi instituído nacionalmente através do Decreto nº 6.044 de 12 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Em 24 de julho de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.937 que incluiu ambientalistas e jornalistas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Comunicadores e Ambientalistas ameaçados de morte ou de crimes por meio da internet. Na Bahia, a Comissão estadual do PPDDH foi instituída através do Decreto Estadual nº 12.003/2010. O PPDDH/BA objetiva articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas e assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos.

### **1. Das Disposições Preliminares:**

**1.1. Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, em regime de CLT.

**1.2. Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.300,00

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

- 1.3. **Preferência declarada:** o IDEAS apoia ações afirmativas, e portanto dará preferência a candidaturas de pessoas indígenas, negras, quilombolas ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais da Bahia;
- 1.4. Poderão se inscrever no processo de seleção os (as) candidatos (as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:
  - 1.4.1. apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
  - 1.4.2. ter conhecimento e atuação direta no atendimento de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas em situação de violações de direitos;
  - 1.4.3. possuir experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas ;
  - 1.4.4. demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
  - 1.4.5. demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
  - 1.4.6. demonstrar habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
  - 1.4.7. ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Powerpoint e Internet);
  - 1.4.8. ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos, por períodos variados;
  - 1.4.9. ter disponibilidade de contratação imediata;
  - 1.4.10. ter flexibilidade de horário;
  - 1.4.11. não possuir vínculo empregatício com o poder público;
  - 1.4.12. demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
  - 1.4.13. demonstrar comportamento proativo e resolutivo.

## **2. Das atribuições do Cargo de Psicólogo (a):**

- 2.1. Fornecer apoio psicológico, nos casos necessários, primando pela saúde mental dos defensores, familiares e comunidade onde o defensor atua;
- 2.2. Identificar casos onde seja necessário efetuar o encaminhamento do defensor para rede de psicologia do território ou entorno;
- 2.3. Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional responsável, de acordo com os princípios do Código de Ética;
- 2.4. Nos casos necessários, prestar apoio psicológico aos defensores em situações de emergência ou enquanto preparo para audiências e depoimentos em juízo;
- 2.5. Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa;
- 2.6. Auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto (a);
- 2.7. Realizar atendimento/acompanhamento dos casos;
- 2.8. Elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos;

2.9. Dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento.

### **3. Perfil e Requisitos para o cargo:**

- 3.1. Curso superior completo em curso de psicologia;
- 3.2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
- 3.3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
- 3.4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
- 3.5. Disponibilidade para viagens frequentes;

### **4. Atividades a serem desenvolvidas:**

- 4.1. Realizar traslados de defensores(as) de direitos humanos e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- 4.2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- 4.3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
- 4.4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
- 4.5. Trabalhar questões de cidadania juntos aos defensores(as) de direitos humanos e familiares;
- 4.6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- 4.7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- 4.8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- 4.9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- 4.10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de defensores(as) e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- 4.11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
- 4.12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

### **5. Das Etapas do Processo Seletivo:**

- 5.1. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:
- 5.2. De 16 a 25 de junho de 2023 – Período de envio dos currículos e demais documentos; (No seguinte [link](#))
- 5.3. De 26 a 29 de junho de 2023 – Período de Entrevista;
- 5.4. Dia 03 de julho de 2023 – Comunicado do resultado final no Site do [www.ideasap.org.br](http://www.ideasap.org.br).

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

5.5. De 04 a 06 de julho de 2023 – Entrega da documentação necessária para contratação.

5.6. Dia 10 de julho – Início dos trabalhos.

## **6. Da Contratação:**

6.1. A forma de contratação do(a) psicólogo(a) aprovado no processo seletivo será por 06 meses, (prorrogáveis);

## **7. Das condições de exclusão do processo seletivo:**

7.1. Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato que:

7.2. Não observar as disposições deste edital;

7.3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

## **8. Da Homologação dos Resultados:**

8.1. Será formada uma Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar o(a) candidato(a), bem como as suas respectivas documentações de inscrição, a qual será composta por integrantes do IDEAS - Assessoria Popular.

8.2. O (a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas, para as vagas contidas neste Edital, terão o prazo de 01 (um) dia útil contado da data de comunicação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.

## **9. Das Disposições Finais:**

9.1. O (a) candidatos (a) aprovado(a) no processo seletivo passarão na primeira semana de contratação pelo processo de capacitação e formação;

9.2. O (a) candidatos (a) selecionado(a) deverá dar ciência integral da Política de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, a Política e o Código Anti-corrupção, Termo de Sigilo das Informações da Proteção e se comprometendo a respeitá-las.

9.3. Documentações enviadas para e-mail diferente do [contato@ideasap.org.br](mailto:contato@ideasap.org.br) não serão considerados neste processo seletivo;

9.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador/BA, 16 de junho de 2023